



FUNDAÇÃO ALENTEJO

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2010

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos dos estatutos e de acordo com o previsto no artigo vigésimo número um, alínea g) é competência deste Órgão dar parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento.

O Conselho Fiscal considera os documentos bem estruturados e adequados ao desenvolvimento das actividades da Fundação Alentejo, merecendo destaque os seguintes pontos:

1. O Plano de Actividades para o ano 2010 segue a estrutura dos anteriores, enquadrando em substância no referencial normativo do Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN, no contexto do POPH – Programa Operacional do Potencial Humano.
2. Assenta ainda em pressupostos e variáveis exógenos à Fundação Alentejo, para os quais não é possível exercer controlo significativo. Reconhecem-se oportunidades, constrangimentos e ameaças a ponderar com a determinação requerida em cada momento.
3. Prevê-se a continuidade de investimento no valor de 306 mil euros, com aumento do património da Instituição, na medida em que estão devidamente salvaguardadas as adequadas fontes de financiamento dos projectos a desenvolver.
4. O Conselho de Administração continua a revelar uma clara orientação estratégica no desenvolvimento de actividades que permitam gerar meios financeiros. Destaca-se a obtenção de receitas previstas para o Serviço de Bar/Restaurante Vauban, Instalação e Meios Técnicos, Audiovisual e Artes Gráficas.
5. Reconhece o Conselho Fiscal a disponibilidade, o esforço e empenho, de toda a equipa Directiva na adequada gestão da Fundação Alentejo, sabendo-se contudo que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.
6. Recomenda ainda o Conselho Fiscal, face à alteração do normativo contabilístico a ocorrer em 01/01/2010, a reexpressão das demonstrações financeiras previsionais, com base nos modelos previstos no Sistema de Normalização Contabilística, nomeadamente para efeitos de acompanhamento e comparabilidade.

PARECER

Neste contexto e face ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2010, que nos foi presente, o Conselho Fiscal dá parecer favorável aos referidos documentos.

Évora, 17 de Dezembro de 2009

O Conselho Fiscal

José Gabriel Calixto

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho

Amaro Rebola Camões